



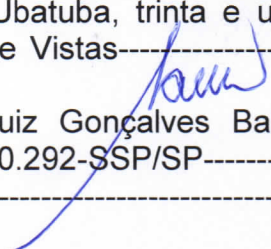
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Capital do Surf

CERTIDÃO - N.º 562/2019

CERTIFICO,
para fins de prestação de conta, conforme foi requerido pelo IPMU – INSTITUTO DE
PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA no processo SF/8794/19 e à vista das
informações da Divisão de Tributos Mobiliários da Secretaria Municipal da Fazenda desta
Prefeitura constante à fl.04 que, não foi encontrada inscrição mobiliária deferida até a
presente data em nome da empresa requerente, CNPJ: 04.921.738/0001-42. O referido é
verdade. Ubatuba, trinta e um de julho de dois mil e dezenove. Chefe da Divisão de
Protocolo e Vistas-----


Antonio Luiz Gonçalves Ballio-----
RG 14.320.292-SSP/SP-----

(de taxa de expediente: R\$ 15,38)

Esta certidão possui validade de 60 dias conforme Instrução Normativa SMFP/001/2012.